



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 17 de novembro de 2015

Ano V - Edição nº 00090 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cafarnaum publica



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D0085CD7E96E68A3F137F6CF37BF2F19

Câmara Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portarias nº 009 e 010/2015

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 009/2015.

DE 17 DE NOVEMBRO 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Josenilton dos Santos, protocolado em 16 de novembro de 2015, solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao Servidor Josenilton dos Santos, Vigilante, por um período de (03) três meses, tendo início em 17 de novembro de 2015, e finalizando em 18 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 17 de novembro de 2015.

Marcio Clay Ribeiro dos Santos
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos,315- Cafarnaum/BA-CEP: 44.880-000 -TeleFax: (74) 3646-1117.

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 010/2015.

DE 17 DE NOVEMBRO 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Jailson Martins de Oliveira, protocolado em 16 de novembro de 2015, solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao Servidor Jailson Martins de Oliveira, Vigilante, por um período de (03) três meses, tendo início em 17 de novembro de 2015, e finalizando em 18 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 17 de novembro de 2015.

Marcio Clay Ribeiro dos Santos
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos,315- Cafarnaum/BA-CEP: 44.880-000 -TeleFax: (74) 3646-1117.